



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2024

Tendo em vista o posicionamento do Agente de Contratação, em não exigir a licitação, preenchidas as exigências previstas no Art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, justificado e instruído o procedimento de conformidade com o já mencionado artigo, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 05/2024 para a contratação de empresa especializada para organização, realização e promoção do evento esportivo “Prova Pedestre 4 de Fevereiro”, com a empresa **B G STIVAM DE VITTI**, inscrita sob o CNPJ nº **23.170.671/0001-04**, pelo valor de R\$ 21.497,50 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme requerido pela Secretaria de Esporte e Lazer, embasado no parecer jurídico favorável elaborado pela Procuradoria Municipal e declaração da Secretaria de Orçamento e Gestão atestando a existência de recursos orçamentários.

Dois Córregos, 18 de janeiro de 2024.

RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal de Dois Córregos